



**EXTRATO Nº 0020/2016**  
**AGR**

Processo nº: 201600029000677.

Interessado: Viação Estrela Ltda.

Objeto: Autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – AGR, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673/2015, o §2º, do artigo 11, do Decreto nº 8.444/2015 e a Resolução Normativa nº 0040/2015 - CR, que a empresa Viação Estrela Ltda., inscrita no CNPJ nº 25.629.544/0001-48, requereu autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, na seguinte forma: 1- Goiânia a Catalão; 2- Catalão a Três Ranchos; 3- Catalão a Davinópolis; 4- Catalão a Anhanguera; 5- Anápolis a Catalão; 6- Goiânia a Leopoldo de Bulhões; 7- Catalão a Ouvidor; 8- Goiandira a Nova Aurora; 9- Anápolis a Leopoldo de Bulhões; 10- Leopoldo de Bulhões a Vianópolis; 11- Vianópolis a Orizona; 12- Catalão a Goiandira; 13- Goiânia a Luziânia; 14- Pires do Rio a Urutai; 15- Pontalina a Morrinhos; 16- Itumbiara a Rio Verde; 17- Itumbiara a Bom Jesus de Goiás; 18- Edéia a Itumbiara; 19- Santa Helena de Goiás a Rio Verde; 20- Santa Helena de Goiás a Maurilândia; 21- Goiânia a Joviânia; 22- Goiânia a Buriti Alegre; 23- Goiânia a Cachoeira Dourada; 24- Goiânia a Morrinhos; 25- Goiânia a Caldas Novas (via Bela Vista); 26- Morrinhos a Itumbiara; 27- Itumbiara a Goiatuba; 28- Goiânia a Bom Jesus de Goiás; 30- Goiânia a Itumbiara; 31- Itumbiara a Catalão.

Goiânia, 22 de março de 2016.

Ridoval Darci Chiareloto  
Conselheiro Presidente